



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 7 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTM4MJZGNJM1NTDDOUIWRE

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 817, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a possibilidade e grande parte dos servidores Públicos exercerem suas formas de proclamação de fé, em comemoração ao feriado consagrado a Imaculada Conceição; **CONSIDERANDO** que o exercício de tais costumes possa prejudicar a eficiência administrativa, em data posterior ao evento comemorativo santificado; **CONSIDERANDO** a proteção legal de respeito aos sentimentos de cultos religiosos e a importância que o mesmo tem para a universalidade dos Servidores Públicos e **CONSIDERANDO** o horário diferenciado em função do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, que dar-se-á às 12:00 horas da sexta-feira, dia 9 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a faculdade de funcionamento dos órgãos públicos municipais, na data de 09 de dezembro de 2022, e o respectivo comparecimento dos servidores públicos as unidades administrativas as quais estão lotados;

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se.

Penedo 07 de dezembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.12.07 08:31:03 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL